

ATA 527

Às nove horas do dia 19 de novembro de 2021, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presente o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Sr. Ronald Krummenauer, Sr. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Sra. Vânia Regina da Silva Maracci e a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação da Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, Presidente Substituto, foi declarada aberta a reunião do CONSAD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATA DO CONSAD Nº 526:** Foi aprovada a Ata de número 526 do CONSAD. **1.2) APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES – EXERCÍCIO / 2022:** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, apresentou a proposta de cronograma para as reuniões do CONSAD referente ao exercício de 2022. Ante ao exposto, o CONSAD aprovou a aludida proposta. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2758/2017 (RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES COMPONENTES DA PLANTA METROVIÁRIA:** O Sr. Luiz Antônio de Mesquita Pezerico, Gerente de Manutenção, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 013/2021/DIROP/GEMAN/SEMAP, de 25/10/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de renovação do contrato firmado com a SQGroup Engenharia Ltda para a prestação de serviços de engenharia de manutenção predial nas edificações componentes da planta metroviária, compreendendo as instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidrossanitárias, instalações pneumáticas, instalações de combate a incêndio, infraestrutura, inclusive arruamentos, sinalização visual, com fornecimento de materiais, veículos, equipamentos e mão-de-obra especializada nas edificações dos pátios da TRENSURB, muros e vedação e PCLs. A solicitação de renovação é para até 12 (doze) meses, sem reajuste, mantendo-se o valor de R\$ 1.477.819,83. Registra-se que o Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC fechou o acumulado de 12 meses, em setembro, no percentual de 15,93%. O valor do contrato foi baseado na tabela do SINAPI, da Caixa Econômica Federal - CEF, que segue a mesma tendência de variação do INCC. Por fim, o Sr. Luiz Antônio de Mesquita Pezerico informou que o SEMAP está elaborando um novo projeto básico para contratação de manutenção predial unificado, por isso este aditivo incluirá uma cláusula de possibilidade de rescisão do contrato quando da assinatura do novo contrato unificado com aviso prévio de 30 (trinta) dias. Considerando: i) a explanação do Sr. Luiz Antônio de Mesquita Pezerico; e, ii) os documentos arrolados nos autos; o CONSAD anuiu em relação a proposta ora apresentada. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1880/2020-84 (NOVA LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESTAÇÕES, TUES E AEROMÓVEL):** O Sr. Rodolfo Campos, Controlador do Processo de Estações, apresentou a proposta de contratação do serviço de limpeza, asseio e conservação para atuar nos TUES, nas 23 (vinte e três) estações de Mercado a Novo Hamburgo (e seus entornos), veículos do Aeromóvel/terminais e vias férreas de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e produtos de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. O novo edital propõe a melhora no atendimento das

necessidades de limpeza e higienização das estações e TUEs, contudo, para tanto são previstos: a) Incremento das equipes de limpeza profunda noturna e permanente noturna para todas as estações; b) Retomada da equipe de limpeza de áreas envidraçadas; c) Incremento em mais dois (02) postos na limpeza do entorno; e, d) Revisão do quantitativo/tipo de materiais e equipamentos. Nesta esteira, apresentou os tipos de serviços executados nas estações/TUEs, quadro comparativo dos postos de trabalho, Instrumento de Medição de Resultados – IMR, parecer jurídico (doc. SEI nº 0347297). Por fim, apresentou o valor estimado para a contratação que será de aproximadamente R\$ 11 milhões. Frente ao exposto, o CONSAD teceu algumas manifestações, tais como: i) anuiu em relação a instauração de processo licitatório para a contratação de empresa do serviço de limpeza; ii) recomendou que a TRENSURB analisasse a reativação do aproveitamento da água da chuva na lavagem dos trens; e, iii) analisasse o processo de lavagem dos TUEs a fim de torná-lo menos manual, mais eficiente e eficaz. Em relação a lavagem dos TUEs, o Sr. Antônio Giovanni Fredrich de Mattos, Assessor Executivo da DIROP, contextualizou os processos de lavagem dos TUEs adotados pela TRENSURB ao longo dos anos, bem como as consequências operacionais/técnicas de cada método de lavagem.

1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1490/2018-90 (APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA AUMENTAR O VALOR DAS BAIXAS CONTÁBEIS – COMPETÊNCIA DA DIREX): Os Srs. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças e Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentaram a Nota Técnica (NT) de nº 010/2021/DIRAF/GEORF, de 17/11/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de revisão do valor das alçadas para: a) baixas patrimoniais; b) baixas contábeis de créditos a receber; e, c) baixas contábeis de multa e juros, desde que devidamente instruídos e justificados em Processos Administrativos Eletrônicos (PAE). Nesta esteira, apresentou 03 (três) cenários distintos, bem como a motivação que levou a escolha daqueles valores de alçadas decisórias de aprovação de baixa. Assim sendo, temos as seguintes propostas: i) Cenário 1: DIRAF: R\$ 5.000, DIREX: R\$ 100.000, CONSAD: acima de R\$ 100.000; ii) Cenário 2: DIRAF: R\$ 10.000, DIREX: R\$ 250.000, CONSAD: acima de R\$ 250.000; e, iii) Cenário 3: DIRAF: R\$ 50.000, DIREX: R\$ 1.000.000, CONSAD: acima de R\$ 1.000.000. Por fim, informou que a DIREX recomendou a adoção do Cenário 1 em função da maioria das baixas contábeis estarem compreendidas no referido Cenário. Ante ao exposto, o CONSAD acolheu a recomendação da DIREX e, assim sendo, delegou à DIREX/DIRAF a competência de realizar as baixas contábeis nos valores estipulados no Cenário 1.

1.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2169/2021-28 (APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI PARA A ESTAÇÃO MERCADO DA TRENSURB): Os Srs. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB e Diego José Tarta, Superintendente de Desenvolvimento Comercial, contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, o Sr. Diego José Tarta apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 007/2021/PRES/SUDEC, de 11/11/2021, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de consultoria para elaboração de estudo mercadológico para criação de espaços comerciais na Estação Mercado da TRENSURB e posterior estudo de viabilidade econômico-financeira, de planejamento comercial e arquitetônico para implementação do projeto. Desta forma, será possível analisar a viabilidade da criação de empreendimento comercial sobre a Estação Mercado, ampliando a qualidade dos serviços ofertados aos passageiros da TRENSURB e proporcionando a revitalização da aludida estação. Para efeito do estudo será realizada a análise dos seguintes setores: comércio, serviços, entretenimento, empresarial e educacional. A Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, Presidente Substituto, ponderou a seguinte situação: Tendo em vista que a TRENSURB está qualificada no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da

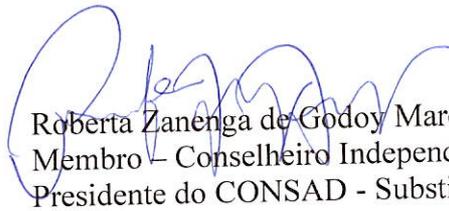
República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, como ficaria este fato em relação ao PMI. A TRENSURB não poderia ser acusada de frustrar (gerar expectativa) o mercado em caso de uma eventual privatização? O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto respondeu que não, pois, na sua opinião, não haverá conflito de interesse, uma vez que o PMI será para gerar os projetos executivos, todavia, não há obrigatoriedade na realização dos mesmos. A empresa que elaborará o PMI será remunerada pela empresa que executar o projeto, desta forma, não irá gerar custos à TRENSURB. Além disso, a implantação do projeto irá gerar valor à Empresa. Nesta esteira, o Sr. Diego José Tarta mencionou que a iniciativa privada segue o mesmo modelo que será praticado pela TRENSURB. Frente ao exposto, o CONSAD anuiu em relação a proposta ora apresentada. **1.7) CI-AUDIN-0087/2021 (SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DA AUDITORIA INTERNA – MOTIVO: FÉRIAS / ART. 5º DA PORTARIA CGU Nº 2.737, DE 20/12/2017):** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer apresentou a CI-AUDIN-0087/2021, de 11/01/2021, cujo objeto versa sobre a solicitação de substituição do titular da Auditoria Interna por motivo de férias. Tal solicitação visa o atendimento do art. 5º, da Portaria CGU nº 2.737/2017 (*Ficam dispensadas de consulta à CGU, no prazo definido no §2º, do art. 1º, as nomeações ou designações de interinos e a designação de substitutos eventuais para os cargos ou funções de titular de auditoria interna, mantida a exigência de aprovação pelo conselho de administração ou órgão equivalente, ou, na ausência desses colegiados, pela autoridade máxima da entidade*). Ante ao exposto, o CONSAD acolheu a solicitação de férias da titular da AUDIN, bem como a indicação dos seus substitutos, nos termos da CI-AUDIN-0087/2021. **2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 494:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 494 do CONFIS. **2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 077 E 078:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 077 e 078 do COAUD. Ato seguinte, o Conselheiro Sr. Ricardo Richiniti Hingel, membro do CONSAD e Presidente do COAUD, informou que na reunião de ontem do Comitê a AUDIN apresentou o Relatório de nº 429/2021, cujo objeto versa sobre as Horas Extras (HE), Desconto e Registro de Ponto. Relatou que, dentre os apontamentos da AUDIN constantes no referido Relatório, chamaram a atenção do COAUD a fragilidade na gestão das HEs e a habitualidade de alguns empregados da Empresa no recebimento das HEs. A TRENSURB deverá investir na gestão de pessoas (ex.: escalas de trabalho) e coibir a habitualidade no recebimento das HEs. O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto informou que na próxima semana será realizada uma reunião específica deste tema e, assim que os dados estiverem quantificados, trará para conhecimento do CONSAD. Ato seguinte, o Conselheiro Sr. Ricardo Richiniti Hingel trouxe à baila a questão da negativa da GEJUR em ministrar, aos gestores da Empresa, um treinamento básico contendo dicas preventivas acerca das questões de cunho trabalhista. A Sra. Zilba Maria Verza da Rosa, Gerente Jurídico, alegou que os advogados da GEJUR não detêm a expertise necessária sobre o tema, pois não atuam no contencioso trabalhista. Além disso, existe um impedimento “legal” em função do Plano de Cargos e Salários vigente na Empresa. Assim sendo, a solução apresentada pela GEJUR é de contratar uma empresa/escritório para ministrar o treinamento. A título de conhecimento geral, o Sr. Geraldo Luís Felipe relatou que a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e o hospital Conceição terceirizaram todo o departamento jurídico nos últimos anos. A Sra. Zilba Maria Verza da Rosa informou que a GEJUR está trabalhando na elaboração de um novo edital para contratação de escritório de advocacia, a fim de atuarem nas ações do contencioso trabalhista. Desta forma, poderia prever no novo edital a questão de treinamentos. O Conselheiro Sr. Ronald Krummenauer expressou o seu descontentamento em relação a negativa e as soluções apresentadas pela GEJUR, pois, considerando a relevância do tema, o

treinamento deveria ser ministrado imediatamente e não aguardar a elaboração de um edital que se encontra na fase embrionária. Frente ao exposto, o CONSAD recomendou que a TRENSURB priorizasse a elaboração do projeto básico para o lançamento da nova licitação. Além disso, a TRENSURB deverá buscar uma alternativa para a realização imediata do curso. Ademais, na próxima reunião do Colegiado, a TRENSURB deverá apresentar a solução encontrada para o tema. **2.3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1315 E 1316:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de DIREX de nº 1315 e 1316. **2.4) RELATO SOBRE O CUMPRIMENTO DA PORTARIA CGPAR Nº 9 PARA 2021/2022:** O Sr. Geraldo Luís Felipe relatou que no ano passado a TRENSURB contratou a empresa de Consultoria Atuária Brasil, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração, para auditar o Plano de Benefícios – TRENSURB PREV. Tal contratação foi realizada para atender a Resolução CGPAR Nº 9 e Portaria SEST/MP Nº 36 e, se fez necessária, em razão da Empresa não possuir profissional qualificado em cálculo atuarial no seu quadro funcional. Nesta esteira, o Sr. Geraldo Luís Felipe informou que a Empresa adotará, neste exercício, o mesmo procedimento realizado no ano anterior para a elaboração do relatório atuarial do Plano. Por fim, informou que a contratação da empresa especializada já está em andamento no setor de compras. **2.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607/2021-13 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO 3º TRIM.):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentou o resumo das Demonstrações Contábeis referente ao 3º trimestre de 2021. A apresentação contemplou, de forma sucinta, o DRE, os indicadores gerenciais e o balanço patrimonial. Cabe registrar que os relatórios, Nota Explicativas, Nota Técnica e demais peças que compõem as Demonstrações Contábeis estão devidamente alocadas no processo supra. Frente ao exposto, o CONSAD tomou conhecimento da matéria, assim como aprovou o novo modelo de apresentação. **2.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0800/2021-54 (APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO 3º TRIM.):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou o resumo da Execução Orçamentária referente ao 3º trimestre de 2021. A apresentação contemplou (de forma sucinta) a descrição das despesas, fonte utilizada, dotação orçamentária, realizado do 3º trim. 2021 versus 2020, descrição das receitas e receitas executadas 2021 versus 2020. Por fim, informou que o Ministério da Economia autorizou a troca de fonte no valor de R\$ 37.833.418 no mês de outubro do corrente ano, que foi necessária em razão das frustrações das receitas próprias. Frente ao exposto, o CONSAD tomou conhecimento da matéria, assim como aprovou o novo modelo de apresentação. **2.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801/2021-07 (APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 3º TRIM.):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou o resumo das Demonstrações Financeiras referente ao 3º trimestre de 2021. A apresentação contemplou (de forma sucinta) o saldo dos valores aplicados em 2021 e a taxa de juros. Destacou que o saldo aplicado em 30 de setembro era de R\$ 130,5 milhões e que este montante irá reduzir em razão da autorização do Ministério da Economia para o uso de recursos aplicados em despesas de custeio a partir de outubro. Por fim, informou que os rendimentos médios da aplicação financeira, nos 3 trimestres de 2021, atingiram o valor médio de R\$ 968 mil/mês e a taxa de rendimento médio mensal de 2021 no período foi de 0,67%. Frente ao exposto, o CONSAD tomou conhecimento da matéria, assim como aprovou o novo modelo de apresentação. **2.8) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731/2021-89 (REVISÃO DA PROJEÇÃO DE DEMANDA E RECEITA 2021):** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 003/2021/PRES/SUDEX/GEDEN/SEMOB, de 12/11/2021, cujo objeto versa sobre a revisão das Projeções de Demanda e Receita de Transportes para 2021, como

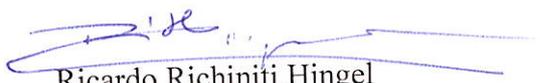
forma de subsidiar os trabalhos de reestimativa das receitas da TRENSURB pelo GEORF/SEORC e a avaliação dos indicadores do Planejamento Estratégico. Em maio de 2021, atendendo as necessidades do Planejamento Estratégico, foi realizada a primeira revisão das projeções de demanda e receita para o ano de 2021, conforme Nota Técnica nº 001/2021 do SEMOB (doc. SEI nº 0322352). Tendo em vista o reajuste da tarifa unitária, realizado em 20 de setembro de 2021, no qual o valor passou de R\$ 4,20 para R\$ 4,50, se fez necessária uma nova revisão das projeções de demanda e receita operacional de transportes para a TRENSURB. Assim, foi aplicada a metodologia padrão, baseada em estudos realizados ao longo dos anos, relacionando demanda e vantagem tarifária. Esta metodologia vem sendo estudada e tem apresentado resultados que atestam a sua pertinência. Baseado em série de dados estatísticos existentes, foram definidos os parâmetros que compõe a taxa de projeção de demanda e, conseqüentemente, de receita operacional. Na revisão das projeções também foram consideradas informações relativas ao comportamento da demanda de passageiros, ao ritmo de avanço da vacinação contra a Covid-19, ao perfil do usuário da TRENSURB, as expectativas para o retorno das atividades presenciais das instituições de ensino, as previsões para o comportamento da pandemia nos próximos meses e aos protocolos previstos pelo Governo do Estado. Assim, as premissas adotadas para a revisão das projeções de 2021 foram as seguintes (Impacto da Pandemia na Demanda de 2021): i) Setembro: -45%; ii) Outubro a Dezembro: -40%. As novas projeções indicam que o número total de passageiros passaria de 24,1 milhões (projeção de maio) para 24,4 milhões. Em relação a receita de transportes, a projeção de maio indicava a arrecadação de R\$ 91,9 milhões e para a projeção revisada R\$ 96,3 milhões, representando um aumento de R\$ 4,4 milhões. Ante ao exposto, o CONSAD tomou conhecimento da matéria. **2.9) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2043/2021-53 (VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO 2022-2025):** O Sr. Enrico Giovanella Farias, Gerente de Planejamento Corporativo – Substituto, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 0011/2021/PRES/GEPLA, de 12/11/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de validação da Estratégia de Longo Prazo. Tendo em vista a implementação da Lei nº 13.303/2016 e, obrigatoriedades impostas às empresas estatais, o art. 23, §1º, II, da aludida Lei, impõe a necessidade de validação da Estratégia de Longo Prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades. Cabe destacar que em relação a identidade organizacional não houve alterações, todavia, foram realizadas as seguintes modificações na Análise de Ambiente (Matriz SWOT): i) Ambiente Interno / Pontos Fortes: onde se lê “Estruturadora do transporte”, leia-se “Potencial para ser a empresa estruturadora do transporte de passageiros”; ii) Ambiente Interno / Pontos Fracos: inclusão de “Redução das integrações tarifárias”. Ante ao exposto, o CONSAD não apresentou óbice em relação as alterações propostas, contudo, terá até a primeira semana do mês subsequente para apresentar alguma consideração. Por fim, registra-se que o presente tema retornará à pauta na próxima reunião para deliberação. **2.10) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2021-22 (PLANO DE NEGÓCIOS - PN / 2022):** Restou acordado que o presente tema será apreciado na próxima reunião do Colegiado. **2.11) APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO Nº 4235/2021/ME (POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA DA SEST/ME):** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto expôs o Ofício de nº 4235/2021/ME, de 27/10/2021, cujo objeto versa sobre o aperfeiçoamento da política estabelecida anteriormente por meio da Nota Técnica SEI nº 35025/2021/ME, de 29/07/2021, que, por sua vez, objetivou dar cumprimento à determinação contida no item 9.2 do Acórdão nº 1.484/2021 – Plenário, do TCU. **2.12) INFORMES - PRES: 2.12.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2136/2021-88 (APRESENTAÇÃO DA CARTA DE RENÚNCIA – DIROP):** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto expôs a Carta de Renúncia do Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações, protocolada no dia 05/11/2021. Nesta



esteira, expressou o seu agradecimento ao Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes pelo excelente trabalho desempenhado na TRENSURB. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.

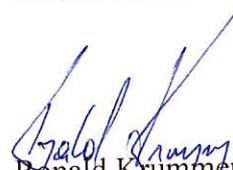

Roberta Zanenga de Godoy Marchesi
Membro – Conselheiro Independente /
Presidente do CONSAD - Substituto

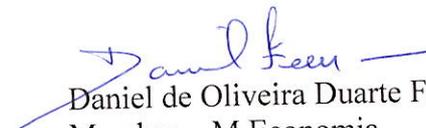

Vânia Regina da Silva Maracci
Membro – Repres. dos Empregados


Ricardo Richiniti Hingel
Membro – Conselheiro Independente


Daniel Bernardes Ferrer
Secretário


Pedro de Souza Bisch Neto
Diretor-Presidente da TRENSURB


Ronald Krummenauer
Membro – M.Economia


Daniel de Oliveira Duarte Ferreira
Membro – M.Economia